



SERVITER

Serviços

Proposta

COMERCIAL

Lages, 31 de março de 2025.

À 5º Batalhão de Bombeiros Militar

A/C: Estagiária: Amanda Borssatto

Ref.: **PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 40 HORAS SEMANAL**

A **Serviter**, vem através do presente submeter à apreciação de V. S. proposta para prestação dos serviços conforme segue:

1 – DOS SERVIÇOS

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial com a disponibilização de mão de obra, para o 5º Batalhão de Bombeiros Militar. Local: Rua Mato Grosso, 171, bairro São Cristóvão, Lages /SC.

2 – IDENTIFICAÇÃO

Os funcionários designados para execução dos serviços propostos, se apresentarão devidamente uniformizados e identificados, toda a parte de e-pis e de inteira responsabilidade da empresa.

Nossa forma de controle de ponto eletrônico é via celular ao qual podemos disponibilizar no fim do mês o ponto com as horas trabalhadas ou horas excedidas para compensação.

Disponibilizamos também os livros de PPRa, PCMSO e LTCAT todo os anos quando é renovado.

3 – PESSOAL

No preço proposto, estão inclusas todas as obrigações sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciárias, as quais serão de nossa inteira responsabilidade. Nosso colaborador conta com vale alimentação, vale transporte, convenio com farmácia, acil saúde, convenio com banco da família. Lembrando também que temos algumas bonificações em especial a colaboradora que não tiver faltas e atestados.

4 – PREÇO UNITÁRIO

O preço unitário por colaboradora será de **R\$ 5.980,00** (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais) por mês e continuará até janeiro de 2026, pois nosso reajuste se dá com a Convenção em janeiro de cada ano subsequente. Este valor já está incluso valor do INSS retido em nota fiscal. Valor total para 60 meses **R\$ 358.800,00**.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos referidos serviços, deverá ser efetuado mediante apresentação, por parte da contratada, da nota fiscal e depósito em conta corrente, com vencimento todo dia 5º dia útil do Mês subsequente ao mês. Também estaremos encaminhando documentação do copias de fgts, inss, holerites.

Contrato poderá ser feito no período de 60 meses e sendo prorrogado automaticamente.

6 – VALIDADE DA PROPOSTA: 180 DIAS

No aguardo do seu pronunciamento favorável a ambas as partes, nos colocamos a inteira disposição através do telefone (49) 98822-3546 com Cassiana para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cassiana Petry

CRA – 32.827